



CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA- MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 2018.

"FIXA O HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA, ESTADO DE MINAS
GERAIS PARA SESSÃO LEGISLATIVA."

A Mesa da **CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA**, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 84, todos do **REGIMENTO INTERNO**,
RESOLVE:

Art. 1º O Regimento interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA**, estado de Minas Gerais, passa a vigorar com a seguinte alteração em seu art. 84:


Art. 84. A reunião ordinária pode ter a duração três (03) horas, iniciando-se as dezessete (17) horas com prazo de tolerância de quinze (15) minutos.

Art. 2º Esta Resolução aprova o horário das reuniões ordinárias da **CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA**, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A mudança de horário das **REUNIÕES ORDINÁRIAS**, conforme disposto desta resolução, deverá ser objeto de consulta ao plenário/vereadores.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Sala de Sessões, Moeda/MG, 16 de maio de 2018.


Júlio Cesar Moreira
Presidente


Celso Eustáquio Camilo
Secretário

PUBLICADO EM
17/05/18

**APROVADO EM REUNIÃO
ORDINÁRIA EM**

16/05/2018


Luciano Machado
Vice-Presidente


**APROVADO EM
1º TURNO**